



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 989/2021

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente
10 AGO. 2021

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1326/2021
Data: 05/08/2021 - Horário: 07:39
Legislativo - REQ 789/2021

APROVADO

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Relmivan Rodrigues Milhomem, para que providencie ações públicas de saneamento ambiental e controle da população canina errante, com objetivo de evitar a proliferação do mosquito palha (Flebotomíneo) no município.

Colendo da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

André Caixeta
Vereador - PSB

Ronaldo Lira
Vereador

Jaír do Rêvo
Vereador-PROS

Valdônio Rodrigues
Vereador
Rodrigo Ferreira
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de REQUERIMENTO ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que realize ações públicas de saneamento ambiental e controle da população canina errante, com o objetivo de evitar a proliferação do mosquito palha (Flebotomíneo) no município, vez que a situação já está em nível endêmico.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ivanilson Marinho
Vereador

A saúde é um direito de todos, garantido pela constituição federal, devendo o Estado juntamente com o município garantir a todos um atendimento de qualidade.

Nosso município é região endêmica de leishmaniose visceral - LV, que é transmitida pela picada do mosquito Flebotomíneo.

Estudos apontam que esse mosquito se prolifera em substâncias orgânicas em meio aquosos, tais como fezes de galinhas e frutas em decomposição em terrenos não limpos. Essa é a situação de nosso município onde existe o costume de criação de galinhas. Situação agravada no Tocantins em razão dos fatores climáticos e ambientais que influenciam a proliferação do mosquito transmissor.

Debora Ribeiro
Vereadora

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410 - 010. TEL. (63) 3315 - 1818 / 98441 - 4500, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Esse controle pode ser feito por bioinseticidas que tem se mostrado menos danosos ao meio ambiente por serem biodegradáveis. Existe em nossa comunidade um bioinseticida desenvolvido pelo curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da UFT.

O controle da transmissão urbana da LV é laborioso e de resultados nem sempre satisfatórios a partir de uma única aplicação residual de inseticida. Portanto, outras medidas mais permanentes são indicadas como o manejo ambiental, através da limpeza de quintais, terrenos e praças públicas, a fim de alterar as condições do meio, que propiciem o estabelecimento de criadouros de formas imaturas do vetor.

Medidas simples como limpeza urbana, eliminação dos resíduos sólidos orgânicos e destino adequado dos mesmos, eliminação de fonte de umidade, não permanência de animais domésticos dentro de casa, entre outras, certamente contribuirão para evitar ou reduzir a proliferação do vetor.

A rotina de captura de cães errantes é essencial, especialmente em áreas urbanas, por ser fonte disseminadora de diversas doenças de importância médico-sanitária, entre elas a LV. Esta deverá ser realizada pelo município rotineiramente de acordo com as normas estabelecidas no código sanitário.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Saúde, pugnando pela realização ações públicas de saneamento ambiental e controle da população canina errante, com o objetivo de evitar a proliferação do mosquito palha (Flebotomíneo) no município, vez que a situação já está em nível endêmico.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 04 dias de agosto de 2021.


Prof. Davi Abrantes
Vereador


Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA


Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024


Valdônio Rodrigues
Vereador